Ao DETRAN-AM

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

R.G. nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF/CNPJ nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente a rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vem solicitar desse Departamento de Trânsito, autorização para **EMPLACAMENTO DE VEÍCULO DE FABRICAÇÃO ARTESANAL (Resolução 63/98 e Resolução nº 594/16-CONTRAN).**

Telefone p/ contato:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

N. Termos,

# P. Deferimentos.

## Manaus, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

### Assinatura

**Anexar Cópia:**

* RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado (Se pessoa física);
* Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, Contrato Social (alterações se houver);
* Comprovante do depósito no valor de 250 URFIRS, em **Guia de Recolhimento da União – GRU Simples,** disponível em qualquer agência do Banco do Brasil e na página da Secretaria do Tesouro Nacional, www.stn.fazenda.gov.br. (apresentar original p/conferencia);
* O comprovante a ser apresentado, são os exigíveis na Portaria 5046/2018-DETRAN/AM/DP/AJUR**(disponível no site do Detran/AM)**, todos devidamente autenticados em cartório ou conferidos com o original pelo servidor responsável pelo atendimento.

**ATENÇÃO:**Dados para preenchimento da Guia de recolhimento:

**Unidade Favorecia:** Código: 200012 e Gestão: 00001 Recolhimento**:** Código: 28827-6

**Anexar Documentos Originais:**

* Quatro fotografias coloridas do veículo sendo: uma da lateral direita; uma da lateral esquerda; uma da dianteira; e uma da traseira. Serão aceitas cópias digitalizadas. Dimensão mínima 10x15 cm;
* Nota(s) Fiscal(is) das peças utilizadas na fabricação. Observar Resolução 63/98, Anexo II – CONTRAN;
* Declaração da ITL, com as informações de capacidade de carga, PBT, cor, demais informações do veículo;

**Após a marcação do chassi (previamente autorizada pela Gerência de Veículos), apresentar:**

* Nota Fiscal do Serviço da Marcação do Chassi;
* Laudo de Vistoria, expedida por uma das Empresas Credenciadas de Vistoria;
* C.S.V. expedido por uma das Instituições Técnicas Licenciadas.

OBS: O PROCESSO É ENCAMINHADO PARA O DENATRAN EM BRASÍLIA-DF PARA CADASTRAMENTO DO VEÍCULO NA BIN.